



PROPOSTA DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Educação
Fundo Mun. de Desenvolvimento da Educação de Cachoeirinha - TO





IV - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. Execução dos serviços contábeis bem como assessoramento dos gestores públicos municipais;
2. Classificação e escrituração dos atos e fatos contábeis ocorridos no exercício em conformidade com as normas vigentes, ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e ao TCE-TO - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
3. Elaboração e Apuração de balancetes mensais de janeiro e dezembro de 2023, bem como apresentação dos mesmos junto ao TCE-TO - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;
4. Elaboração e apresentação da prestação de contas de ordenador de despesa e prestação de contas anuais consolidadas do exercício financeiro 2023 junto ao TCE-TO - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;
5. Elaboração e transmissão do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal, DCA - Demonstrativo das Contas Anuais, e demais exigências do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, atendendo assim plenamente a exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
6. Demais atividades relacionadas ao desempenho da função.

V - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para conclusão dos trabalhos é o preceituado pela LRF - LC 101/2000 em concomitância aos prazos estabelecidos no § 1º do Art. 3º da Instrução Normativa TCE-TO Nº 11, DE 05 de dezembro de 2012, além das normativas exaradas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

VI - GESTÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

XP Contabilidade Pública e Assessoria Municipal, inscrita no CNPJ Nº 35.113.040/0001-24, com sede à Quadra 201 Sul, Av. Teotônio Segurado, 299, Edifício Urban Futuro, 15º Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-202 - Palmas - TO.

CONTADORES:

Adriano Fernandes da Silva	CRC-TO Nº 1.730/O	(63) 98401-4057
Amaurílio C. de Oliveira	CRC-TO Nº 2.615/O	(63) 99984-6229

VII - DO VALOR DA PROPOSTA

Secretaria Municipal de Educação	13	5.000,00	65.000,00
• Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação			

*Todos os valores expressos em valor de moeda corrente nacional (R\$)

Fls. 98
Rubrica
A 13ª parcela é referente a elaboração e apresentação da prestação de contas de ordenador de despesa e prestação de contas anuais consolidadas por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL.





Cachoeirinha/TO, 04 de janeiro de 2024.

À

Secretaria Municipal de Educação

Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Cachoeirinha - TO

Rita dos Santos Brandão

Secretária Municipal de Educação/Gestora do F.M.D.E

Rua 21 de Abril, 1525, Centro.

77.915-000 - Cachoeirinha - TO.

Nesta

Senhora Secretária

Após meus cumprimentos, vimos pelo presente, em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, submeter a vossa apreciação a presente proposta de preços para prestação de serviços especializado em contabilidade pública e assessoria municipal para o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, a serem executados nos meses de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2024, bem como da prestação de contas de ordenador de despesas do referido exercício e demais obrigações assessoriais exigidas pelo exercício da função.

Porém, antes, algumas considerações:

I - NOSSA MISSÃO

Atender as expectativas de nossos clientes, aprimorando nossa técnica para realizarmos serviços de excelência, utilizando, para isso, todos os princípios legais, éticos, morais e profissionais.

II - NOSSA VISÃO

Ser referência como empresa de serviços contábeis na área pública no estado de Tocantins e região, proporcionando plena satisfação aos nossos clientes e colaboradores, diretor e indiretos.

III - NOSSOS OBJETIVOS

1. Satisfação do cliente;
2. Incorporação de novas tecnologias;
3. Capacitação de mão-de-obra;
4. Melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e dos serviços;
5. Atualização constante
6. Implementação de novas técnicas e serviços.





VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prestação de serviços, objeto desta proposta de preços não engloba a execução dos trabalhos técnicos do departamento de Recursos Humanos, de Licitações e Contratos, de Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Tesouraria, Coletoria, bem como os trabalhos de controle interno. Esta prestação de serviços, em relação aos departamentos anteriormente mencionados, é apenas de caráter consultivo e meramente opinativo, não nos responsabilizando assim pelo desempenho técnico desses setores.

A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
AMAURILIO CANDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132
Dados: 2024.01.04 11:00:34 -03'00'

Amaurílio Cândido de Oliveira
Contador CRC-TO Nº 2.615/O-7

